



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP

SEI 6027.2023/0013049-2

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº\_17\_/SVMA.G/2023

O Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, conforme autorizado pelo inciso X do Decreto Municipal nº 19.512/84, que, após carta convite desta Pasta doc. SEI 088333601 no SEI 6027.2023/0013049-2, formalizará termo de cooperação técnica cujo objeto é a colaboração da base Geosampa 2015 e compartilhamento das fotos geradas todos os dos indivíduos arbóreos mapeados ou refinados pelo Avant Garden na Cidade de São Paulo com a mesma licença do Creative Commons\* adotada no GeoSampa, sem quaisquer transferências de recursos financeiros e/ou patrimoniais da Administração Pública Municipal, com a sociedade empresária PHD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.196/0001-1, com sede à Avenida Jamaris, nº 100, sala 707, Planalto Paulista, CEP: 04.080-922.

O projeto tem como etapas de execução:

Parte 1:

- Reunião de apresentação do aplicativo Avant Garden, versão beta;
- Acesso a base de dados geográficos do Geosampa (ou sistema que venha a substituir ou complementar o Geosampa) das árvores da Cidade de São Paulo.
- Definição dos dados a serem compartilhados pelo Herbário Municipal (espécie, nome popular, idade, última poda, etc);
- Definição das características para as fotos a comporem a análise temporal que o aplicativo possibilita das árvores;
- Estudo das localidades e circuitos.

Exemplo:

Alguns CEUs preferem que as atividades do Avant Garden aconteçam dentro das dependências das unidades, outros possibilitam através de cooperação com a GCM a saída dos estudantes nos territórios para praças e parques nas proximidades.

Sendo assim, seria fundamental definir os circuitos (trechos dos corredores verdes que o aplicativo propõem aos usuários percorrem) nas áreas externas aos CEUs ligando estes as praças e parques desses territórios, com um olhar macro a longo prazo.

Parte 2:

- Apresentação app final com refino das informações e características elencadas na Parte 1;
- Refinamento de alguma informação ou parte detectada que se faça necessário ajustes.

A proposta de cooperação técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Os eventuais interessados em se opor ou apresentar propostas congêneres deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00 com a menção ao processo SEI 6027.2023/0013049-24 acompanhado de: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica; se pessoa física: (i) Cópia de Documento de Identidade; (ii) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (iii) Cópia de comprovante de residência; d) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/). Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo telefone 5187-0221.

**Publique-se.**

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena  
Secretário(a)  
Em 01/11/2023, às 12:09.



Wagner Higino dos Santos  
Agente de Administração  
Em 01/11/2023, às 18:31.

PUBLICAÇÃO  
EM 06/11/23  
PÁG. 319 SVMA.G-AJ

wagner higino dos santos  
RF: 572.500.3  
SVMA.G-AJ

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092784237** e o código CRC **83C203A1**.